



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

LEI Nº 2642

Data: 22 de Fevereiro de 2022.

*SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial.*

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2022, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) conforme Classificação Funcional Programática abaixo:

### **09- SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **10.301.1001-2030 – Fortalecimento da Pol.de Assist.Farmacêutica e Ins.Profil.**

01836 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

01093 – IOAF Resolução 1016/2021.....R\$ 4.000,00(sup)

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior são oriundos do Superávit Financeiro, conforme previsto no inciso I, do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO 2021

FONTE 1093	R\$ 4.000,00
------------	--------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e dois dias do mês de Fevereiro de 2022.

**LUIZ CARLOS BONI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**